Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0058/2019
Protocolo0664/2019
Data: 08/02/2019

ESTADO DO RIO GR.
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0086/2019 DAO

Pelotas, 07 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, complementando o Of. 83/2019 DAO, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita informações sobre o fato ocorrido no setor de obstetrícia da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas (prot. Câmara nº 0144/19).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (02 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 021/2019 GAB Pelotas, 06 de fevereiro de 2019.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. André Mariano
Assessor da Secretária
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº06/2019 (SIM)

Senhor Assessor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, informamos que recebemos retorno do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas através do Ofício nº 25/2019 – PROV, o qual colocou à disposição da Auditoria/SMS o prontuário da paciente Débora Duarte, que tornou-se objeto de auditoria pelo referido setor e como conclusão os documentos foram encaminhados ao Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, conforme cópia do Ofício nº 79/2019 GAB/SMS, em anexo.

Atenciosamente,

Ana Costa
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Ofício n° 079/2019-GAB

Pelotas, 04 de fevereiro de 2019.

Referência: Memorando nº 07/2019 - Auditoria/SMS Pelotas

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, considerando o exposto pela Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas, acolhemos a recomendação de encaminhamento para este Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul para conhecimento e investigação.

Atenciosamente,

Ana Costa
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
Eduardo Neubarth Trindade
Presidente
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul
Av. Princesa Isabel, 921 – Caixa Postal 352
Porto Alegre/RS
CEP 90620-001

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

RECEBIDO
Em: ___/___/___

CÓPIA

prefeitura de Pelotas
vamos compartilhar a cidade